



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

EDITAL ELEITORAL N.º 10/2017 COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-DF

ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DO CONFEA E PRESIDENTE DO CREA
ELEIÇÃO PARA DIRETORIA-GERAL E DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAIXA DE
ASSISTÊNCIA

Extratos de recursos interpostos contra a decisão da mesa sobre impugnação de urna e/ou voto

A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, por meio da Decisão Plenária PL/DF PL-397/2017, usando das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 6º do Regulamento Eleitoral para Eleição de Presidente do Confea e Presidente dos Creas, do Anexo I da Resolução n.º 1.021, de 22 de junho de 2007, **TORNA PÚBLICO** o seguinte Extrato de Impugnação, em obediência ao art. 91, Parágrafo Único do Regulamento mencionado:

Não foi protocolado junto à CER/DF nenhum pedido de impugnação de urna ou de voto durante a eleição

O Calendário Eleitoral, a Resolução n.º 1.021, de 2007, e demais normativos encontram-se à disposição para consulta dos interessados na internet, no portal do Confea – www.confea.org.br

Brasília, 17 de dezembro de 2017


Conselheiro Regional Pedro Luiz Delgado Assad
Coordenador da CER-DF – Exercício 2017



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br